



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 041/2017
Inexigibilidade (Chamada Pública) Nº 004/2017
EXIGÊNCIA LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
DO OBJETO: Credenciamento de profissionais autônomos (pessoa física) para prestação de serviços nas dependências da unidade do CRAS, em atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$16.370,00
Na qualidade de Prefeito Municipal de Campanário/MG, **RATIFICO** a situação de Inexigibilidade (Chamada Pública), necessária à contratação do credenciados: **FRANCICO LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA; MARCONES SANTOS OLIVEIRA; e LEILIANE PEREIRA DE OLIVEIRA.**

Campanário/MG, 25 de julho de 2017

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo Nº 046/2017
Dispensa (Chamada Pública) Nº 008/2017
EXIGÊNCIA LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$30.846,50
Na qualidade de Prefeito Municipal de Campanário/MG, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação (Chamada Pública), necessária à contratação da **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DOS MORADORES DO CORREGO CATULE.**

Campanário/MG, 21 de agosto de 2017

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG, TORNA PÚBLICO, Pregão Presencial nº 029/2017 - Processo Licitatório nº 048/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS PARA LOCAÇÃO DE EXTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA SOCIAL DO PADROEIRO SENHOR BOM JESUS. Julgamento: 13/09/2017 às 09h00min. Setor de licitações – (33) 3513-1200 – licitacao@campanario.mg.gov.br

DECRETO

DECRETO Nº 18/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o feriado do dia 31 de agosto de 2017 (quinta-feira) onde Comemora-se o aniversário do município, **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na data posterior a referida data comemorativa seria contraproducente, **CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 01 de setembro de 2017 (Sexta-Feira), em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPANÁRIO, em 28 de agosto de 2017.

MARCONDES DE OLIVEIRA E SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL